



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 070/2014 ANO V

Divulgação: quarta-feira, 23 de abril de 2014

Publicação: quinta-feira, 24 de abril de 2014

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando Antônio N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2013

Conveniente: Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais – CIEE/MG

Objeto do convênio: cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a operacionalização da legislação em vigor relacionada ao estágio de estudante.

Objeto do termo aditivo: alteração do valor estimado do convênio

Valor total estimado do termo aditivo: R\$ 126.470,40 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos)

Dotação orçamentária: 1051.02.061.734.4355/0001-339039.52.10.1

Data assinatura: 08 de abril de 2014

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, JME-0352-2, 03 (três) dias úteis, a partir de 01/04/2014.

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Luci Lara Valadares Rodrigues, JME-0122-8, 02 (dois) dias úteis, a partir de 10/04/2014.

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Íris Silva da Costa Lima, JME-0125-2, 03 (três) dias úteis, a partir de 08/04/2014.

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Tatiana Reis Teixeira Silva, JME-0435-9, 04 (quatro) dias úteis, a partir de 04/04/2014.

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Ana Maria Ribeiro Abdo, JME-0098--1, 04 (quatro) dias úteis, a partir de 04/04/2014.

- licença-saúde requerida pela servidora Sandra Mara de Souza, JME-0228-3, 04 (quatro) dias a partir de 08/04/2014.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIAS DAS PARTES

MATÉRIA CIVEL

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0001903-89.2013.9.13.0003

Recorrente: Cleidson Nogueira Martins

Advogado: Murilo Luiz de Freitas Castro (OAB/MG 117207)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento aos presentes recursos especial e extraordinário.

AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000025-09.2011.9.13.0001

Recorrente: Igor Kaiser Garcia Gomes

Advogado(s): Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328) e outro(s)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Extraordinário que deverá subir à consideração do egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

ÍNDICE POR ADVOGADOS

52708MG => 14; 56746MG => 12; 57887MG => 6, 7; 62105MG => 6; 78201MG => 1; 85662MG => 1; 87073MG => 11; 90720MG => 3; 91047MG => 8; 97023MG => 6; 97217MG => 4; 98142MG => 5; 100563MG => 13; 101172MG => 11; 101757MG => 6; 104231MG => 3; 106073MG => 8, 15; 106114MG => 2, 9, 10; 115913MG => 2; 116269MG => 2; 117751MG => 7; 121402MG => 15; 124631MG => 8; 135409MG => 5; 138756MG => 12; 139532MG => 3;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0002893-86.2013.9.13.0001

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Rodrigo Baeta Andrade Almeida, => Julgado procedente, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, II, do CPC, o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais determinando que o valor devido seja no importe de R\$ 755,18 (Setecentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos); 2.Custas processuais pela embargada. Suspendo, contudo sua exigibilidade eis que concedido os benefícios da Justiça gratuita, ex vi dos arts. 11 e 12 da Lei 1060/50. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0002458-15.2013.9.13.0001

Réu: Rogerio Goncalves Mendes => Designo a data de 30 de maio de 2013, às 14:00 horas para oitiva das testemunhas militares arroladas pela defesa. Determino ainda, abertura de vista às partes para quesitos à Carta Precatória a fim de ser ouvida a testemunha civil arrolada pela defesa. Cumpra-se. Adv.: Carlos Galvao Neto, Manoel Jandir de Almeida Junior, Mario Henrique de Matos Guimaraes.

3 - 0003676-15.2012.9.13.0001

Flagranteado: Fabio Marcelino Portes => Declarada extinta a punibilidade do agente, nos termos no art.76 e seguintes, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Mauricio de Oliveira Junior.

4 - 0006756-84.2012.9.13.0001

Flagranteado: Michel Aparecido da Silva => Declarada extinta a punibilidade do agente, nos termos no art.76 e seguintes, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Andre Magurno Fernandes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

5 - 0000668-56.2014.9.13.0002

Autor: Cb Marco Aurelio de Souza Freitas, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Negada a concessão de tutela antecipada. Adv.: Francisco Jose de Almeida Beraldo Rigotti, Paulo Grazianne Alves Ferraz.

6 - 0003269-69.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Helen Cicera de Freitas Gontijo, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor para impugnação à contestação. Adv.: Ana Paula Campos Sabino, Camila Donato Silveira, Eliana Chaves Ulhoa, Leonardo Canabrava Turra.

7 - 0006822-61.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Bruno Henrique Goulart de Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgados improcedentes os pedidos do autor, determinando a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC. Adv.: Jefferson Rodrigues Faria, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0000145-54.2008.9.13.0002 ou 32355

Réu: Dener Timoteo da Silva => Audiência Admonitória designada para o dia 05/05/2014, às 13:15 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

Réu: Joao de Paula => Audiência Admonitória designada para o dia 05/05/2014, às 13:15 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

Réu: Renato Raimundo Silverio => Audiência Admonitória designada para o dia 05/05/2014, às 13:15 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

9 - 0000737-25.2013.9.13.0002

Réu: Eudes da Silva Rosa, Edwilson Neves de Lima Lessa, Carlos Felipe Venancio da Cunha => Fica a Defesa intimada para apresentar razões de apelação, no prazo legal. Adv.: Carlos Galvao Neto.

10 - 0000743-32.2013.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Claudio Carvalho de Miranda => Fica a defesa intimada para que, no prazo de 15(quinze) dias, apresente a este juízo os comprovantes de depósito referentes ao cumprimento integral das condições impostas na transação penal, homologada na ata de audiência de 26/07/2013, sob pena de revogação do benefício. Adv.: Carlos Galvao Neto.

11 - 0011394-94.2011.9.13.0002

Réu: Cleiton Marcio Alves => Acolhida a renuncia do defensor referente a petição de fls 424 dos autos. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

12 - 0000037-12.2014.9.13.0003

Autor: Cb Metiazuel Rodrigues Galvao, Cb Sancho Ferreira dos Santos, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor para apresentação de Impugnação à Contestação no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Mauro Lucio da Silva.

13 - 0000135-94.2014.9.13.0003

Exequente: Marcos Antonio da Silva Alves, Executado: Estado de Minas Gerais, => Cancelada a distribuição, em cumprimento ao despacho Judicial, nos termos do art.257 CPC. Adv.: Marcos Antonio da Silva Alves.

MATÉRIA CRIMINAL

14 - 0000130-09.2013.9.13.0003

Réu: Ronaldo Sanglard Bastos, Marcio Queiroz Sardinha, Flavio Aparecido dos Santos Soares, Thiago Celio Vieira Quintao => Vista a Defesa da juntada de Carta Precatória da Comarca de São Domingos do Prata/MG, fls. 502 e ss. Adv.: Jefferson Jorge de Oliveira.

15 - 0000325-91.2013.9.13.0003

Réu: Wanderson Marinho da Silva, Junio de Barros do Espírito Santo => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 28/04/2014, às 14:00 horas na comarca de Curvelo/MG. Adv.: Cynara Costa de Oliveira, Ricardo Soares Diniz.